

PORTARIA SRH/SAEB Nº 15 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0507866-96.2014.8.05.0001, torna público o procedimento para visualização do resultado provisório do exame psicotécnico e para a interposição de recurso contra este resultado para o candidato *sub judice*, ao cargo de Investigador de Polícia, Washington Mendes Lima, nº de inscrição 10021669, documento de identidade número 322257506 BA, convocado por meio do Edital de Convocação de Candidato *Sub Judice* para o Exame Psicotécnico publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* em 20 de fevereiro de 2016.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório do exame psicotécnico, das **9 horas do dia 7 de março de 2016 às 18 horas do dia 8 de março de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases do exame psicotécnico em questão.

1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for eliminado do exame psicotécnico.

1.4 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

1.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital – SAEB/01/2013, no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final do exame psicotécnico do candidato de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **11 de março de 2016**.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos